



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS
PODER EXECUTIVO

Ofício GAB nº 240/2021

Três Passos, 13 de agosto de 2021

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Prezados Vereadores.

Na oportunidade em que os cumprimentamos, vimos, através do presente, em atenção ao Ofício nº 217, de 15 de julho de 2021, responder ao Pedido de Informação nº 32/21 que trata sobre o teto contratado e o realizado de consultas de oftalmologia via SUS e CISA, no período de janeiro a junho de 2021, devendo esta resposta ser lida, na íntegra, em Sessão Plenária, assim como o foi o presente pedido em 12/07/2021, dizendo o que segue:

Segundo informações prestadas Secretaria Municipal de Saúde, desde o início da pandemia de COVID-19, os hospitais detentores de ambulatorios de oftalmologia SUS, cuja marcação se dá via sistema SISREG, vem sendo dispensados de realizar suas metas de atendimentos, ou seja, os tetos destinados aos municípios não estão sendo liberados/marcados, havendo, inclusive, alguns meses a paralisação total dos atendimentos, a exemplo, para o Município de Três Passos, dos meses de abril e maio de 2021, conforme planilha em anexo.

Por outro lado, verifica-se que, no período de janeiro a junho de 2021, houve 245 (duzentos e quarenta e cinco) novas consultas realizadas via CISA.

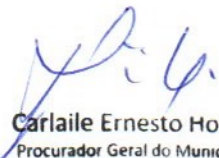
Em razão da alta demanda da especialidade oftalmologia, também foram adquiridas consultas com o referido aporte financeiro, sendo zeradas as consultas no mês de junho de 2021. Eventual fila de espera é posterior ao aporte e trata-se de consultas de retorno.

Segue documentação comprobatória em anexo.

Sem mais para o momento, externamos protestos de elevada estima e consideração.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
PAULO GILCEU SATLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Três Passos/RS


Carlaile Ernesto Horbe
Procurador Geral do Município
Portaria 0008/2021

Relação de Atendimentos por Entidade

Município de Três Passos

Período de Autorização entre 01/01/2021 e 30/06/2021 Proced.: CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA (C/ MAPEAM + TONOME)

Procedimento		Quantidade	V.Unit.	V.Total
MACBR SERVICOS OFTALMOLOGICOS LTDA R SALGADO FILHO 155 CENTRO-Três Passos		55.3522.3459	37.949.485/0001-74	
Profissional: 01396	MARCIELE PAZINATTO Médico oftalmologista			
0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA (C/ MAPEAM + TONOME)	242	100,00	24.200,00
Total do Profissional:		242		R\$ 24.200,00
Total da Entidade:		242		R\$ 24.200,00
OFTALMOCLINICA FERRETTI S/S LTDA RUA VENANCIO AIRES, Nº 035-Ijuí		55.3332.8788	02.108.443/0001-26	
Profissional: 00170	RONALDO FERRETTI Médico oftalmologista			
0301010072	CONSULTA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA (C/ MAPEAM + TONOME)	3	100,00	300,00
Total do Profissional:		3		R\$ 300,00
Total da Entidade:		3		R\$ 300,00
Total Geral:		245		R\$ 24.500,00

RELAÇÃO DE CONSULTAS OFTALMOLÓGICAS SUS AUTORIZADAS PELA SMS DE TRES PASSOS
COM COTAS ESTABELECIDAS PELA 2ª CRS, VIA SISTEMA SISREG
NO PERÍODO DE 01/01/2021 A 30/06/2021

MÊS	QUANTIDADE AUTORIZADA DE CONSULTAS OFTALMOLOGICAS SUS
JANEIRO/2021	249
FEVEREIRO/2021	138
MARÇO/2021	0
ABRIL/2021	0
MAIO/2021	61
TOTAL AUTORIZADO	448